



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053 /2025.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025, TENDO POR ORIGEM A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO”.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentaria, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R\$ 25.000,00 (vinte e três mil reais mil reais), no Orçamento para o exercício de 2025, Lei nº 2.604/2024, para a cobertura das despesas com auxílio aos atletas e artistas locais do Município de Delfinópolis, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.13 – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

04 – Divisão de Esportes Eventos

27.812.1301.06.2.202 – Manutenção do Esporte Municipal.

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 1500..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

02.01.13 – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

04 – Divisão de Esportes Eventos

27.812.2701.06.1.406 – Reformas Campos de Futebol

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte 1500..... R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 3.º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação do crédito especial bem como a alteração/inclusão de fontes de recursos para realização da despesa

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2025.11.28
15:19:08 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053 /2025 **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Orçamento Municipal de 2025, tendo como fonte de custeio a anulação parcial de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O referido crédito especial tem por finalidade cobrir despesas com auxílio aos atletas e artistas locais, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura. A abertura deste crédito mostra-se necessária para viabilizar ações de incentivo ao esporte e à cultura no Município de Delfinópolis, assegurando condições adequadas para apoiar competidores e artistas que representam o município em diversas atividades.

O Município de Delfinópolis busca, com esta medida, fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo e cultural, garantindo adequada execução das atividades planejadas para o exercício de 2025.

Diante do exposto, e considerando o interesse público que permeia a presente proposição, solicitamos a costumeira atenção e apoio dos Nobres Vereadores para sua célere aprovação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO Assinado de forma digital
PINTO:700438 por PEDRO PAULO
76668 PINTO:70043876668
Dados: 2025.11.28
15:19:27 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025, TENDO POR ORIGEM A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO”**.

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, em razão do encerramento do presente exercício.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO
PINTO:700438
76668

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2025.11.28
15:19:50 -03'00'

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**